



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Pelo presente Edital, a **FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.162.082/0001-50, com sede na Rua 24 de Maio, 104, 12º andar, Centro, Capital, São Paulo, CEP 01041-901, neste ato representada por seu Presidente, WILSON WANDERLEI VIEIRA e, o **SINTEC-MA - SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.109.925/0001-50, sediado na Avenida dos Franceses, 658-A, Radional, São Luís, Maranhão, CEP 65047-590, neste ato representado por seu procurador, WILSON WANDERLEI VIEIRA, vêm, por meio deste, nos termos de suas disposições estatutárias, convocar os trabalhadores da categoria profissional dos Técnicos Industriais que laboram para a Empresa Lyon Engenharia Comercial Limitada no estado do Maranhão, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará por meio de videoconferência (ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - FENTEC/SINTEC-MA - TRABALHADORES: LYON ENGENHARIA COMERCIAL Sexta-feira, 3 de julho · 2:00 – 3:00pm Fuso horário: America/Sao\_Paulo Como participar do Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/sxm-scgg-ycs> Ou disque: (BR) +55 11 4935-5971 PIN: 113 331 872# Outros números de telefone: <https://tel.meet/sxm-scgg-ycs?pin=6765346211694>) no dia 3 de julho de 2026, às quatorze horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às quatorze horas e quinze minutos para: a) apresentação da proposta encaminhada pela Empresa referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 (com garantia da data-base: 1º de maio de 2025); b) delegação de poderes à Diretoria da FENTEC/SINTEC-MA para negociar e firmar norma coletiva com a Empresa supracitada autorizando-se a entidade a suscitar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, caso necessário; c) Contribuição Assistencial de acordo com o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 e da Nota Técnica CONALIS, nº 9 de 24/10/2024 com definição sobre o percentual a ser aplicado, forma de recolhimento e Direito de Oposição; d) condições de paralisações coletivas na hipótese de recusa pela Empresa em discutir eventuais reivindicações; e) decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação; f) outros assuntos de interesse da categoria profissional. A FENTEC e o SINTEC-MA contam com o esforço e colaboração de todos os trabalhadores da categoria. Nada mais.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Wilson Wanderlei Vieira  
Presidente  
FENTEC

Wilson Wanderlei Vieira  
Procurador  
SINTEC-MA

~ 1 ~